



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 407

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 004/2016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO AO SENHOR EDNALDO QUINTILIANO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE CORDENADOR DE CONTROLE INTERNO SIMBOLO DAS 101, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 044/91.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 02 de outubro de 2019.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 006/2016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO AO SENHOR FABIO ROGERIO PINHEL, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SIMBOLO ADM – 402, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 0447/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 02 de outubro de 2019.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO AO SENHOR LAERCIO ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TECNICO EM CONTABILIDADE – SIMBOLO ADM – 401, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 0447/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 02 de outubro de 2019.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO AO SENHOR LUIZ HENRIQUE MENDONÇA AGOSTINHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA – SIMBOLO SAX – 503, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 0447/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 02 de outubro de 2019.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 005/2016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições

legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER 1% DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO AO SENHOR VALDEMIR DA SILVA CORIM , OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO SIMBOLO ADM 403, COM BASE LEGAL NO ARTIGO 67 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 044/91

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 02 de outubro de 2019.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal